



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 30, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 435, de 8 de julho de 2022; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria pelo substituto do Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufersa, em 5 de janeiro de 2024, o qual indica servidor para assumir função gratificada; o Processo nº 23091.019158/2023-22, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Kleber Jacinto, matrícula Siape nº 2453437, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Diretor da Divisão de Segurança da Informação da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-1.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Enio Lopes Sombra, matrícula Siape nº 2750537, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a função de Diretor da Divisão de Segurança da Informação da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 18 de janeiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA